



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
ADM.: 2025/2026



PROJETO DE LEI PARLAMENTAR Nº 09

01 DE JUNHO DE 2026

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Costureiras e Artesãos de Barro Alto – GO e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **APROVOU**, e eu, na qualidade de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Costureiras e Artesãos de Barro Alto – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.801.920/0001-74, entidade sem fins lucrativos, fundada em 08 de junho de 2013, com sede e atuação no Município de Barro Alto – GO.

Art. 2º A entidade tem por finalidade promover o desenvolvimento social, econômico e profissional de seus associados, incentivando a capacitação, a geração de emprego e renda, o artesanato, a costura industrial e criativa, bem como outras atividades voltadas ao fortalecimento da economia solidária e do empreendedorismo local.

Art. 3º A declaração de utilidade pública prevista nesta Lei não implica em repasse obrigatório de recursos públicos, ficando eventual apoio do Poder Público condicionado à legislação vigente e à disponibilidade orçamentária.

Art. 4º A entidade deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários, observando a legislação aplicável e prestando contas dos recursos públicos eventualmente recebidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Manuel Silva Ferreira
Vereador Presidente



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
ADM.: 2025/2026**



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres Costureiras e Artesãos de Barro Alto – GO, inscrita no CNPJ nº 18.801.920/0001-74.

Fundada em 08 de junho de 2013, a associação desenvolve relevante trabalho social e econômico em nosso município, oferecendo oportunidades de capacitação por meio de cursos de costura industrial e costura criativa, além de incentivar o artesanato e diversas atividades produtivas.

Atualmente, a entidade reúne cerca de 65 associados, entre homens e mulheres, atuando não apenas na costura e no artesanato, mas também em atividades de prestação de serviços, contribuindo significativamente para a geração de renda e o fortalecimento da economia local.

Sob a presidência do senhor André Costa Gomes, a associação vem buscando novos desafios, parcerias e oportunidades para ampliar suas ações e beneficiar cada vez mais famílias barroaltenses.

Diante da relevância social, econômica e comunitária dos serviços prestados, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro Alto, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

Sandro Manuel Silva Ferreira
Vereador Presidente